



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Estado da Bahia

ATADE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO

Aos 30 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três às nove horas, na sede Prefeitura Municipal de Barreiras, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria N.º 0610/2023 de 08 de maio de 2023, composta pelos membros a Sra. Iva de Matos Miranda Vieira - Presidenta, Irisneta de Souza Pereira – Membro e Heber Rodrigues da Silva – Suplente, todos sob a Presidência do primeiro, para julgar habilitação da Concorrência Pública nº 003/2023, referente à Contratação de empresa(s) de engenharia para a execução de construção de uma praça com galpões metálicos e melhorias habitacionais no Bairro Santa Luzia em Barreiras /BA. Conforme o projeto básico e anexos, memorial descritivo, especificações gerais e projeto executivo neste município. Compareceu a referida sessão as empresas a saber: **Melo & Bastos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.612.027/0001-84, com sede à Rua Professor Guiomar Porto, 84 – Centro – Barreiras/BA - CEP 47.800-124**, neste ato representado pela Sra. Claudia Galdino de Melo, inscrito no CPF 665.592.275-53; **Movterra Construtora Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.665.220/0001-83, com sede à Rua Dom Pedro II, 525 – Renato Gonçalves – Barreiras/BA CEP 47.806-006**, neste ato representado pelo Sr. Pedro Cerqueira Rocha, inscrito no CPF 028.537.555-50, **Torre Forte Construtora e Empreendimentos Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 17.031.628/0001-57, com sede à Rua Dr. João Barbosa, 156 – Vaquejada – Serrinha/BA - CEP 48.700-000**, neste ato representado pelo Sr. Alex Souza de Araújo, inscrito no CPF nº 007.968.775-05; **Araújo Durães Engenharia Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 11.087.577/0001-07, com sede à Rua adão Francisco Martins, 10 – Centro – Ipujiara/BA - CEP 47.590-000**, neste ato representado pelo Sr. Iago Pereira Andrade da Silva; **Construtora e Serviços Chagas Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 37.944.734/0001-39, com sede à Rua da República, 122 – Amaralina – Bom Jesus da Lapa/BA CEP 47.600-000**, neste ato representado pela Sra. Edlene Francisca dos Santos, inscrito no CPF nº 147.901.225-4014.803.311-39. Em ato contínuo a Sra. Presidente Procedeu a abertura dos envelopes de credenciamento após, análise toda fora declarada credenciada. Dando continuidade à Comissão Procedeu a abertura dos envelopes da de habilitação, constar que o representante da empresa Torre Forte Construtora e Empreendimentos Ltda – ME, pediu pra se retirar da sessão após análise por parte da Comissão e Licitantes, foi franqueada a palavra onde o representante da Empresa **Melo & Bastos Ltda – EPP, questiona que a empresa Torre Forte Construtora e Empreendimentos Ltda – ME não atende ao Edital no Item 4.2.2.3.1 alínea “f”** (Termo de Anuência não é específico a esse Edital), apresentou ainda junto ao Envelope de Habilitação as propostas de Preços onde obrigatoriamente deveria ser apresentada no envelope 02 (Proposta de Preços), e que a empresa Declara “ME” e o faturamento declarado no Balanço está acima do Teto para “ME”, questiona ainda que a empresa **Araújo Durães Engenharia Ltda - EPP** de acordo com seu fatura do Balanço apresentado está acima do teto de EPP, as demais empresa não se manifestaram; Dando Prosseguimento toda a documentação será encaminhado à Comissão Julgadora para apreciação, e o resultado será Publicado no Diário Oficial do Município e Transparência Municipal. Nada mais havendo a considerar, foi suspensa a reunião para redação da presente Ata, que reabertos os trabalhos, foi lida e aprovada e será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e Licitante presentes. Barreiras/BA, 30 de maio de 2023.

Iva de Matos Miranda Vieira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Irisneta de Souza Pereira

Heber Rodrigues da Silva

Membros da Comissão Permanente de Licitação

Participantes:

Empresa Melo & Bastos Ltda - EPP

Empresa Movterra Construtora Ltda

Empresa Araújo Durães Engenharia Ltda,

Empresa Construtora e Serviços Chagas Eireli - ME

Rua Edgard de Deus Pitta, nº 914, Loteamento Aratu, Barreiras /BA CEP 47.806.146.

Fone: (77) 3614-7100 CNPJ nº 13.654.405/0001-95

Site: www.barreiras.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ Nº 13.654.405/0001-95

Barreiras/BA, 01 de junho de 2023.

Da: Comissão Julgadora

Para: A Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Análise da Qualificação Técnica das empresas presentes na CONCORRENCIA PUBLICA Nº 003/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5605/2023 – OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de construção de uma praça com galpões metálicos e melhorias habitacionais no Bairro Santa Luzia em Barreiras/BA, conforme projeto básico e anexos, memorial descritivo, especificações gerais e projeto executivo neste município.

De acordo com a ata de abertura dos envelopes de habilitação do processo licitatório supracitado, as empresas que compareceram ao certame foram as seguintes:

1. Melo & Bastos LTDA EPP
2. Movterra Construtora LTDA
3. Torre Forte Construtora e Empreendimentos LTDA
4. Araujo Duraes Engenharia LTDA – EPP.
5. Construtora e Serviços Chagas Eireli

No edital, item 4.2 DOCUMENTAÇÃO subitem 4.2.2.3. Qualificação Técnica, pontua todas as exigências pertinentes a Empresa e ao Profissional que as Empresas licitantes devem apresentar.

Os atendimentos aos itens constantes no Edital ficaram conforme apresentado nas Tabela 01 e Tabela 02 para o lote 01 e tabela 03 e tabela 04 para o lote 2, a seguir.

Tabela 01: Qualificação Técnica Empresa para o lote 01

| EMPRESAS | QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EMPRESA | |
|--|--|---|
| | 4.2.2.3.1 a) Inscrição ou registro junto ao CREA | 4.2.2.3.1b) Atestado em nome da licitante |
| Melo & Bastos LTDA EPP | SIM | NÃO |
| Movterra Construtora LTDA | SIM | SIM |
| Torre Forte Construtora e Empreendimentos LTDA | SIM | NÃO |
| Araújo Durães Engenharia LTDA – EPP | SIM | SIM |
| Construtora e Serviços Chagas Eireli | SIM | NÃO |

Tabela 02: Qualificação Técnica Profissional para o lote 01

| EMPRESAS | QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL | |
|--|---|--|
| | 4.2.2.3.1 a) Atestado de capacidade técnica | 4.2.2.3.2 b) Comprovação de profissional no quadro permanente da empresa |
| Melo & Bastos LTDA EPP | NÃO | SIM |
| Movterra Construtora LTDA | SIM | SIM |
| Torre Forte Construtora e Empreendimentos LTDA | SIM | SIM |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ Nº 13.654.405/0001-95

| EMPRESAS | QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL | |
|--------------------------------------|---|--|
| | 4.2.2.3.1 a) Atestado de capacidade técnica | 4.2.2.3.2 b) Comprovação de profissional no quadro permanente da empresa |
| Araújo Durães Engenharia LTDA – EPP | SIM | SIM |
| Construtora e Serviços Chagas Eireli | NÃO | SIM |

Tabela 03: Qualificação Técnica Empresa para o lote 02

| EMPRESAS | QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EMPRESA | |
|--|--|---|
| | 4.2.2.3.1 a) Inscrição ou registro junto ao CREA | 4.2.2.3.1b) Atestado em nome da licitante |
| Melo & Bastos LTDA EPP | SIM | SIM |
| Movterra Construtora LTDA | SIM | SIM |
| Torre Forte Construtora e Empreendimentos LTDA | SIM | NÃO |
| Araújo Durães Engenharia LTDA – EPP | SIM | SIM |
| Construtora e Serviços Chagas Eireli | SIM | SIM |

Tabela 04: Qualificação Técnica Profissional para o lote 02

| EMPRESAS | QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL | |
|--|---|--|
| | 4.2.2.3.1 a) Atestado de capacidade técnica | 4.2.2.3.2 b) Comprovação de profissional no quadro permanente da empresa |
| Melo & Bastos LTDA EPP | SIM | SIM |
| Movterra Construtora LTDA | SIM | SIM |
| Torre Forte Construtora e Empreendimentos LTDA | SIM | SIM |
| Araújo Durães Engenharia LTDA – EPP | SIM | SIM |
| Construtora e Serviços Chagas Eireli | SIM | SIM |

Com isso, conclui-se que as Empresas Habilitadas da Qualificação Técnica para o lote 01 são:

1. Movterra Construtora LTDA
2. Araujo Duraes Engenharia LTDA – EPP

Com isso, conclui-se que as Empresas Habilitadas da Qualificação Técnica para o lote 02 são:

1. Melo & Bastos LTDA EPP
2. Movterra Construtora LTDA
3. Araujo Duraes Engenharia LTDA – EPP
4. Construtora e Serviços Chagas Eireli

Após a análise dos documentos entregues pelas licitantes concorrentes, conclui-se que somente a empresa acima citadas, atendem os requisitos do edital para habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ Nº 13.654.405/0001-95

Cordialmente,

Eng. Nei Frederico de Souza Silva
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Bruno José Castro
Engº Civil

CREA 101864/160-9 D-GO

VISTO BA 3000054675

Eng. Civil Bruno José Castro

Secretária Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transportes.

Eng. Civil Victor Leonardo Santana Pereira
Secretária Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transportes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Estado da Bahia

ATA DE CIRCUNSTANCIADA DA LICITAÇÃO

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três às nove horas, na sede Prefeitura Municipal de Barreiras, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria N.º 0610/2023 de 08 de maio de 2023, composta pelos membros a Sra. Iva de Matos Miranda Vieira - Presidenta, Irisneta de Souza Pereira – Membro, Jose Carlos Amancio Oliveira Membro e Heber Rodrigues da Silva – Suplente, todos sob a Presidência do primeiro, para julgar habilitação da Concorrência Pública n.º 003/2023, referente à Contratação de empresa(s) de engenharia para a execução de construção de uma praça com galpões metálicos e melhorias habitacionais no Bairro Santa Luzia em Barreiras /BA. Conforme o projeto básico e anexos, memorial descritivo, especificações gerais e projeto executivo neste município. Referente a alegações dos representantes das empresa apontados na 1ª sessão as empresas :Melo & Bastos Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ n.º 07.612.027/0001-84, com sede à Rua Professor Guiomar Porto, 84 – Centro – Barreiras/BA - CEP 47.800-124, Movterra Construtora Ltda., inscrita no CNPJ n.º 07.665.220/0001-83, com sede à Rua Dom Pedro II, 525 – Renato Gonçalves – Barreiras/BA CEP 47.806-006, Torre Forte Construtora e Empreendimentos Ltda. - ME, inscrita no CNPJ n.º 17.031.628/0001-57, com sede à Rua Dr. João Barbosa, 156 – Vaquejada – Serrinha/BA - CEP 48.700-000, Araújo Durães Engenharia Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ n.º 11.087.577/0001-07, com sede à Rua Adão Francisco Martins, 10 – Centro – Ipujiara/BA - CEP 47.590-000, Construtora e Serviços Chagas Eireli - ME, inscrita no CNPJ n.º 37.944.734/0001-39, com sede à Rua da República, 122 – Amaralina – Bom Jesus da Lapa/BA CEP 47.600-000 .Dando continuidade à Comissão Permanente de Licitações e resposta aos achados dos participantes na habilitação das empresa abaixo. A Empresa **Torre Forte Construtora e Empreendimentos Ltda. – ME**, não atende ao Edital no Item 4.2.2.3.1 alínea “F” - A licitante deverá comprovar através da juntada de cópia de ficha ou livro de registro de empregado ou carteira de trabalho do profissional, que comprove a condição de pertencente ao quadro da licitante, do contrato social, que demonstre a condição de sócio do profissional, ou do contrato de prestação de serviço, celebrado de acordo com a legislação civil comum, ou declaração de contratação futura do profissional responsável, acompanhada de anuência deste, e sua indicação para coordenar as obras/serviços, objeto deste edital; a mesma descumpriu o Edital no Item 4.3 - PROPOSTA FINANCEIRA – INVÓLUCRO N.º 02 (DOIS) apresentado a proposta de preço no INVOLUCRO N.º 01 (UM) DE DOCUMENTAÇÃO, ainda com declaração de enquadramento de ME, mas o seu balanço patrimonial de 2022 aponta como EPP, em consulta ao Sistema da Receita Federal Consta como Optante pelo Simples Nacional. E em conformidade com a análise da Comissão Julgadora e Comissão Permanente de Licitação considerando inabilitada a empresa acima. Em relação a Empresa **Araújo Durães Engenharia Ltda. - EPP**, de acordo com o Balanço Patrimonial de 2022, apresentando o faturamento da empresa está à acima do estipulado na Lei das Micro e Pequenas Empresa, e em consulta ao Sistema da Receita Federal, consta que a mesma não Optante pelo Simples Nacional passando a ser uma empresa LTDA, não é motivo de desclassificação da mesma porém perde o privilegio da Lei Complementar n.º 123/2010. Após o análise da Comissão Julgadora no tocante à Qualificação Técnicas das empresa foi considerada habilitadas para o **Lote n.º 01** - Movterra Construtora Ltda. ; Araújo Durães Engenharia Ltda. – EPP; Considerando habilitadas para o **Lote n.º 02** - Movterra Construtora Ltda. ; Araújo Durães Engenharia Ltda. – EPP ; Construtora e Serviços Chagas Eireli – ME ; Melo & Bastos Ltda. – EPP, a empresa Torre Forte Construtora e Empreendimentos Ltda. – ME foi Inabilitada. O resultado será publicado no Diário Oficial do Município e Transparência Municipal. Deste modo esta comissão abre o prazo para às interposições de recursos conforme a Lei de Licitação n.º 8.666/93, nada mais havendo a considerar, foi suspensa a reunião para redação da presente Ata, que reabertos os trabalhos, foi lida e aprovada e será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Barreiras/BA, 02 de junho de 2023.

Iva de Matos Miranda Vieira

Presidenta da Comissão Permanente de Licitação

Irisneta de Souza Pereira
Membros

Jose Carlos Amancio Oliveira
Membros

Rua Edgard de Deus Pitta, n.º 914, Loteamento Aratu, Barreiras /BA CEP 47.806.146.

Fone: (77) 3614-7100 CNPJ n.º 13.654.405/0001-95

Site: www.barreiras.ba.gov.br